



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Gália/SP, em 03 de dezembro de 2025.

Ofício Especial

Ref.: Encaminha Emenda Parlamentar Impositiva n.º 07/2025 ao Projeto de Lei do Executivo n.º 039/2025.

Exmo. Sr. **PRESIDENTE**

Através da presente estamos encaminhando para deliberação e apreciação por parte dessa r. Casa de Leis, a respectiva **Emenda Parlamentar Impositiva n.º 07/2025 ao Projeto de Lei do Executivo n.º 039/2025**, de autoria dos Vereadores **ANTÔNIO CARLOS PEPINELLI** e **GUILHERME FERRAREZI ALTRAN**, tendo como amparo legal o art. 117-A da Lei Orgânica do Município de Gália/SP.

O teor da proposta propriamente dita tem como escopo destinar recursos no montante de **R\$ 54.325,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais)** para a entidade sem fins lucrativos **IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ – HOSPITAL SÃO VICENTE DE GÁLIA/SP**, bem como o importe **R\$ 68.650,00 (sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais)** à Pasta da Secretaria Municipal de Educação, para aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes para a Unidade de Ensino **Escola Municipal CRECHE PROF.^a RUTH COELHO**, sendo que desse valor o importe de **R\$ 54.325,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais)** são de autoria do Vereador **ANTÔNIO CARLOS PEPINELLI** e, **R\$ 14.325,00 (quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais)** corresponde ao valor destinado pelo Vereador **GUILHERME FERRAREZI ALTRAN**.

Desta feita, solicitamos atenção dos nobres Edis no que tange a apreciação da presente **Emenda Parlamentar Impositiva**.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para externarmos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 03.12.2025.

ANTONIO
CARLOS
PEPINELLI:53886453804
453804

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
PEPINELLI:53886453804
Dados: 2025.12.04
14:38:27 -03'00'

Antônio Carlos Pepinelli

Vereador

GUILHERME
FERRAREZI
ALTRAN:40183978870

Assinado de forma digital por
GUILHERME FERRAREZI
ALTRAN:40183978870
Dados: 2025.12.04 14:38:44
-03'00'

Guilherme Ferrarezi Altran

Vereador

AO

Sr. **GUILHERME FERRAREZI ALTRAN**

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 07 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 039/2024

Emenda Parlamentar Impositiva nº 07/2025, ao Projeto de Lei do Executivo nº 039/2025, nos termos do **artigo 117-A da Lei Orgânica do Município de Gália/SP**, de autoria dos Vereadores **ANTÔNIO CARLOS PEPINELLI** e **GUILHERME FERRAREZI ALTRAN**.

Art. 1.º - Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA nº 039/2025, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos **artigos 117-A da LOM**.

Art. 2.º - Fica destinado para a área da Educação o valor de **R\$ 68.650,00 (sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais)**, respeitando o limite percentual previsto no **artigo 117-A da LOM**, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

I – Vereador ANTÔNIO CARLOS PEPINELLI:

a-) Secretaria Municipal de Educação

Aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes para a Unidade de Ensino ESCOLA MUNICIPAL CRECHE PROF.ª RUTH COELHO no valor de R\$ 54.325,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais)

Categoria Econômica: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes

Justificativa: A aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes para a Unidade de Ensino ESCOLA MUNICIPAL CRECHE PROF.ª RUTH COELHO se faz necessária, para que os alunos tenham melhores condições de aprendizagem.

II – Vereador GUILHERME FERRAREZI ALTRAN:

a-) Secretaria Municipal de Educação

Aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes para a Unidade de Ensino ESCOLA MUNICIPAL CRECHE PROF.ª RUTH COELHO no valor de R\$ 14.325,00 (quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais)

Categoria Econômica: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes

Justificativa: A aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes para a Unidade de Ensino ESCOLA MUNICIPAL CRECHE PROF.ª RUTH COELHO se faz necessária, para que os alunos tenham melhores condições de aprendizagem.

Art. 3.º - Fica destinado para a área da Saúde o valor de **R\$ 54.325,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais)**, respeitando o limite percentual previsto no **artigo 117-A da LOM**, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a-) Secretaria Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Concessão de subvenção no valor estimado em R\$ 54.325,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais), para aquisição de equipamentos.

Categoria Econômica: 44.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Justificativa: A manutenção e continuidade dos serviços prestados pela IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ – HOSPITAL SÃO VICENTE DE GÁLIA/SP, onde se diga de passagem tem como grande maioria os usuários do SUS, necessita de reforço financeiro, para que dessa forma a mesma possa continuar com seu mister no atendimento à população não só dos moradores de Gália/SP, mas também daqueles que necessitarem.

Art. 4.º – Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2026, na Reserva de Contingência- F.R. 08, no valor de R\$ 122.975,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco reais), reservado aos Vereadores ANTÔNIO CARLOS PEPINELLI (R\$ 108.650,00), e GUILHERME FERRAREZI ALTRAN (R\$ 14.325,00), e deverão ser suplementados no Anexo das Emendas Parlamentares à LOA, para o exercício de 2026.

Art. 5.º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA do exercício de 2026.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 03.12.2025.

ANTONIO CARLOS
PEPINELLE:538864
53804

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
PEPINELLE:53886453804
Dados: 2025.12.04
14:38:58 -03'00'

Antônio Carlos Pepinelli
Vereador

GUILHERME
FERRAREZI
ALTRAN:4018397887
0

Assinado de forma digital
por GUILHERME FERRAREZI
ALTRAN:40183978870
Dados: 2025.12.04 14:39:10
-03'00'

Guilherme Ferrarezi Altran
Vereador